

**Brasil Energia**  
**Carga tributária pode ir a 51%**  
Antônio Carlos Sil

Um estudo realizado pela Pricewaterhouse Coopers e apresentado nesta quarta-feira (5/10) em São Paulo revelou que, em 2006, o montante total de encargos e tributos cobrados na conta de energia elétrica pode, pela primeira vez na história, ultrapassar o valor cobrado pela prestação dos serviços por parte das concessionárias. Ou seja, de cada R\$ 100 pagos pelo consumidor, R\$ 51,58 corresponderão a impostos e encargos, contra os atuais R\$ 44.

Esse quadro pode se confirmar, segundo aponta o trabalho da consultoria, caso ocorra a unificação do ICMS em 25%, previsto nas propostas de emendas constitucionais (PECs) 255/04 e 285/04, associada à regulamentação de dispositivo que prevê a alteração da forma da cobrança da contribuição social. Segundo o presidente da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), Luiz Carlos Guimarães, uma mudança na sistemática de cobrança do PIS/Cofins seria ideal para a redução do preço das tarifas.

"As tarifas de energia elétrica poderão sofrer uma redução de 2,5% com a mudança na sistemática de cobrança do PIS/Cofins. A matéria ainda depende de aprovação no Senado Federal e da sanção do Presidente para esse benefício chegar aos consumidores das classes residencial, rural, poder público, iluminação pública e serviços públicos. O prazo final de tramitação da MP é 13 de outubro. Essa mudança é uma vitória dos agentes do setor elétrico e dos consumidores. A tarifa de energia elétrica é onerada em cerca de 40% por encargos e tributos e já era hora de reduzir esse peso", disse o presidente da Abradee.

O estudo da Pricewaterhouse Coopers foi realizado a pedido de 15 entidades e associações do setor elétrico. O trabalho levou em conta um total de 20 tributos federais, estaduais e municipais, além de encargos trabalhistas, sociais e setoriais que incidem na cadeia produtiva, e teve como base dados disponibilizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e informações cedidas por 49 empresas que respondem por 75,29% da energia elétrica faturada no País, em 2004.

"Esse estudo é muito importante para o setor elétrico, tendo em vista o impacto que os encargos e tributos causam na tarifa. Um dos pilares do novo modelo do setor elétrico é a modicidade tarifária, a qual, em função do peso da carga tributária, só poderá ser alcançada com a estagnação da trajetória ascendente dos encargos e sua redução paulatina em seguida. A MP do Bem constitui-se uma excelente oportunidade para que se inicie a redução do impacto dos encargos e tributos na tarifa de energia elétrica. Esse esforço deve ser continuado e outras "MPs do Bem" serão necessárias para que a tarifa possa refletir uma justa carga tributária, que venha ao encontro da almejada modicidade de preços", considerou o presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica Apine, Luiz Fernando Leone Vianna.

Na próxima segunda, dia 10, na Câmara Americana de Comércio (AMCHAM) em São Paulo, os investidores apresentam uma série de propostas para implementação em caráter de urgência no setor elétrico. **O documento foi produzido a partir de trabalho realizado entre a Amcham e a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE).**